



PROCESSO 09 /2026

DISPENSA 06 /2026

ESTIMATIVA DE DESPESA

1. OBJETO

1.1 Locação, com cessão de direito de uso, de sistema informatizado e integrado de gerenciamento do processo legislativo e das sessões plenárias e votações da Câmara Municipal de Soledade, em plataforma web (SaaS), compreendendo os módulos de processo legislativo; processos administrativos e protocolo; sessões plenárias, votações e terminais de votação; e portal das proposições, com hospedagem, manutenção, atualizações, suporte técnico e treinamento, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência.

2. METODOLOGIA DA ESTIMATIVA

2.1 A estimativa de despesa foi elaborada considerando o valor atualmente praticado pela Câmara Municipal de Soledade para a execução de objeto de natureza equivalente, decorrente do Contrato nº 09/2021 e seus respectivos termos aditivos, atualizado pelo índice previsto contratualmente.

2.2 Como forma complementar de verificação da compatibilidade do valor estimado com os preços praticados no mercado, através do Licitacão e PNCP, foram consultados contratos de objetos similares celebrados por outros órgãos públicos, cujos documentos encontram-se anexados ao presente processo.

2.3 Considerando os parâmetros analisados e as características específicas do objeto a ser contratado, estima-se o valor mensal da contratação em R\$ 4.730,96, totalizando R\$ 56.771,52 para o período de 12 (doze) meses.

3. VERIFICAÇÃO DO LIMITE DA DISPENSA

3.1 O valor estimado da contratação encontra-se dentro do limite estabelecido pelo art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, atualizado para o exercício de 2026 pelo Decreto Federal nº 12.807/2025.

Descrição	Valor
Limite do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021	R\$ 65.492,11
Valor total estimado da contratação	R\$ 56.771,52
Margem remanescente	R\$ 8.720,59



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE



4. CONCLUSÃO

4.1 Diante dos parâmetros considerados, estima-se a despesa com a contratação em R\$ 56.771,52 (cinquenta e seis mil, setecentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos), correspondente a 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 4.730,96 (quatro mil, setecentos e trinta reais e noventa e seis centavos).

4.2 Os documentos utilizados como referência para a formação do valor estimado integram o presente processo administrativo.

Soledade – RS, 16 de setembro de 2026.

Maria Alvina da Rocha Brum
Maria Alvina da Rocha Brum

Diretora Geral da Câmara de Vereadores